

PORTARIA COREN-RJ Nº 761/2018

Designar o conselheiro Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a conselheira Eliane Soares de Araújo e a Enfermeira Fiscal Danielle Costa Bartoly para participar de Fiscalização e Reunião com RTs no município de Cantagalo nos dias 16/08/2018 e 17/08/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 153/18 de 10/08/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 10/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a conselheira Eliane Soares de Araújo e a Enfermeira Fiscal Danielle Costa Bartoly para participar de Fiscalização e Reunião com RTs, no município de Cantagalo nos dias 16/08/2018 e 17/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606